

O Diário de Guarulhos
19/11/70 - Notação: caixa 15
Ruim

J. V. de Expediente Prefeitura

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quinta-feira, 19 de novembro de 1970

N.º 1672



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 148/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHFFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES;

DIA 9 a 18.11.70.

Proc. n.º 10614/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. n.º 10615/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. N.º 10616/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Expeça-se Alvará

Processo N.º 10617/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Processo N.º 10739/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 10738/70 - José do Nascimento — Expeça-se Alvará

Proc. n.º 09358/70 - Joaquina de Jesus Sapata Gameiro — Expeça-se Alvará

Proc. N.º 09805/70 - Osvaldo Ribeiro Oliveira — Exp Alvará.

Proc. n.º 10038/70 - Manuel Batista Bessa — Exp Alvará.

Processo N.º 03572/69 - Ladislau Gomes de Brito Neto — Exp Habite-se

Processo N.º 8668/70 - José Eugenio Fedatto Corazza — Expeça-se Alvará.

Processo N.º 06672/68 - Cecília Gonçalves de Nascimento — Exp Habite-se

Processo N.º 9146/70 - Julio Marques de Souza — Expeça-se Alvará.

Proc. N.º 10372/70 - Oswaldo Garcia — Exp Alvará

Proc. n.º 07773/70 - Claudio José da Silva — Exp Habite-se

Processo N.º 07853/70 - Mariano da Silva Pimentel — Exp Habite-se

Processo N.º 08669/70 - José Pedro de Melo — Exp Alvará

Processo N.º 10274/70 - Benedito Luiz Bianco — Exp Alvará

Proc. N.º 10247/70 - Abilio dos Santos Guerra — Exp Alvará

Proc. n.º 09988/70 - Jurandir Luiz Marques

— Exp Alvará
Proc. N.º 09526/70 - Antonio Fernandes Calhabeu e Outro — Exp Alvará
Proc. n.º 10506/70 - José Malveiro Neto — Exp Alvará

Proc. n.º 09234/70 - José Mario Fernandes — Exp Alvará

Proc. N.º 07419/70 - Constantino Rizzardi — Exp Habite-se

Proc. N.º 10066/70 - Luiz Avelino Correa — Exp Alvará

Proc. N.º 00232/60 - Olivetti do Brasil S. A. Ind. e Com. Expedido Alvará

Proc. n.º 10527/70 - Lucy Gonçalves — Exp Auto de Vistoria

Processo N.º 10779/70 - Antonio Vitcrino — Exp Alvará

Processo N.º 10780/70 - Antonio Vitorino — Exp Alvará

Processo N.º 10781/70 - Antonio Vitorino — Exp Alvará

Processo N.º 10782/70 - Antonio Vitorino — Exp Alvará

Processo N.º 10783/70 - Antonio Vitorino — Exp Alvará

Proc. n.º 1042/70 - José Serrano — Exp Alvará

Proc. N.º 10018/70 - Gumercindo Pinto Bueno — Exp Alvará

Proc. n.º 10211/70 - Diomar Bifi — Exp Alvará

Proc. n.º 10113/70 - Juan José Such Benito — Exp Alvará

Proc. n.º 07466/69 - Antonio Thomazeli Exp. Alvará

Processo N.º 04105/69 - Congregação Cristã no Brasil, — Exp Alvará

Proc. n.º 05686/70 - Lazara Helena Lopes Exp. Habite-se

Proc. N.º 05100/69 - José de Souza Lobo Exp. Habite-se

Proc. N.º 04795/68 - Sakae Kawamoto Exp. Habite-se

Proc. N.º 03017/69 - Antonio Alves de Moraes Neto, Exp. Habite-se

Processo N.º 02240/69 - Benedito de Souza Exp. Habite-se

Proc. n.º 1369/69 - José Marchetti Filho Exp. Habite-se

Proc. N.º 00850/69 - Mohamede Baalbak Exp. Habite-se

a) Eng. Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS:

DIA 9 a 18.11.70.

Proc. n.º 10759/70 - Francisca dos Santos Moço, defiro.

Processo N.º 10680/70 - Ivone Zacardi, defiro.

Proc. n.º 10666/70 - Irineu de Lucca, defiro

Proc. N.º 10572/70 - Antonia Rodrigues de Lima, defiro.

Proc. n.º 10547/70 - Raul Pinto de Almeida, defiro.

Proc. n.º 10262/70 - Lázaro Pedroso, defiro.

Proc. N.º 10836/70 - Eleusa Correia Barros, defiro.

Proc. n.º 10846/70 - Miguel Preto, defiro.

Proc. N.º 10849/70 - Maria Tereza Barros Brito, defiro.

Proc. n.º 10869/70 - Maria José Calvacante defiro.

Proc. n.º 10874/70 - Maria da Conceição defiro.

Proc. n.º 10917/70 - Antonia Pascoalotto, defiro.

a) Eng.º Iandu Zenzi Ogita
Chefe Div. Serv. Públicos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES:

DIA 9 a 18.11.70.

Proc. N.º 07283/67 - José Wladimir Trama Barbosa e Outros Exp. Habite-se.

Processo N.º 05141/68 - Manoel Coutinho da Silva. Exp. Habite-se.

Proc. N.º 10514/70 - Manoel Rocha Carvalheiro. Exp. Certidão.

Proc. N.º 06759/67 - Alfredo Martins Barbosa. Exp. Alvará.

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. O. Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 16.11.70

Proc. n.º 10682/70 - Roberto Faria de Santana, defiro, à vista das informações

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Dept.º Administ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL:

DIA 16.11.70:

Proc. N.º 1578/70 - DP - Ananias da Silva, Concedo o beneficio Salario familia para 1 dependente a partir de 31.10.70

Proc. n.º 1577/70 - DP - Aparecido Candido Ferreira, defiro

Proc. N.º 1586/70 - DP - Ary Tibureio, defiro

Processo N.º 1592/70 - DP - Armirio Gonçalves de Oliveira, defiro

Processo N.º 1597/70 - DP - Benedito da Silva I, defiro.

Processo N.º 1553/70 - DP - Carlos Alberto Fraga, defiro.

Processo N.º 1535/70 - DP - A vista das informações retro, defiro, Daviran Magalhães Silva.

Proc. N.º 1598/70 - DP - Dirce Vaz, Concedo 3 dias de ferias a partir de 4.11.70

Proc. n.º 1531/70 - DP - Edson Moreira Lopes, defiro.

Proc. n.º 1595/70 - DP - Fernando Cassiano, defiro

Proc. n.º 1589/70 - DP - João Luiz R. da Silva, defiro.

Proc. n.º 1591/70 - DP - José Benedito Gonçalves, defiro.

Segue na pagina 2

PREFEITURA

Proc. N.º 1596/70-DP - José Dirceu Ferreira, defiro.

Proc. n.º 1593/70 - José Luiz Pessini, defiro.

Proc. n. 1584/70-DP - Maria José Dias Concedo o benefício Salário Família para 1 dependente a partir do mês de novembro 70.

Mem. N.º 431/70-DP - Luciano Batista Neves Rego. Ficam sustadas a contar de 9.11.70, as férias em questão.

Proc. n. 1572/70-DP - Rubens Luiz de Carvalho. Concedo o benefício salário-família para 1 dependente a partir de outubro-70.

Proc. n. 1566/70-DP - Sumie Kida, defiro.

a) Sérgio Canto Rabello
Chefe Div. Pessoal

Guarulhos, 19 de novembro de 1970

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente - Substº

EDITAL

PORTARIA N.º 681/70 - GP

12 de novembro de 1970

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

REVOGA expressamente a Portaria n. 063/70 GP de 4.2.70 que nomeou Comissão para cuidar da causa das enchentes e dos danos que venham a ser causados.

Guarulhos, 12 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente Substº

EDITAL

LEI N.º 1591

de 16 de Novembro de 1970

«Dispõe sobre: Abertura de um crédito especial de Cr\$ 3.600,00.»

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial de Cr\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros), para que esta Prefeitura Municipal, efetue o pagamento dos alugueis do predio sito à Rua Capitão Gabriel, n.º 23, 2.º andar, salas 10 e 12, de propriedade de Wilsia Franco Matos da Silva, onde se sedia a LIGA GUARULHENSE DE FUTEBOL.

Paragrafo Unico - O aluguel de que trata o artigo 1.º é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, e será pago a partir de 1 de janeiro, do ano em curso

Artigo 2.º - Os impostos que incidirem sobre o imóvel locado, correrão por conta dos locadores.

Artigo 3.º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercício.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de novembro de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente - Subst.º

EDITAL

LEI N.º 1592

de 16 de novembro de 1970

«Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar n. Cr\$ 40.187,70.»

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal um crédito de Cr\$ 40.187,70 (quarenta mil, cento e oitenta e sete cruzeiros, e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações consignadas ao Legislativo no orçamento vigente.

1-3.1.1.1.00 01 vencimentos dos cargos de provimento efetivo	Cr\$ 24.741,26
1-3.1.1.1.00-03 salários de mensalistas e contratados	5.491,25
1-3.1.1.1.00-04 13.º salário, gratificação salarial	3.551,00
2-3.1.2.0.00-08 combustíveis e lubrificantes	2.500,00
3-3.1.3.0.00-08 outros serviços de terceiros	3.904,17
TOTAL	Cr\$ 40.187,70

Art. 2.º O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do «Superavit Financeiro» transferido para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de novembro de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente Subst.º

EDITAL

DECRETO N.º 2684

de 12 de novembro de 1970

Dispõe sobre: Revogação do Decreto n.º 2582 de 4.9.70.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe con-

fere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 6336/70,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica expressamente revogado o Decreto n.º 2582 de 4.9.70, que declarou de utilidade pública, uma área de terreno situada à Av. Dr. Timóteo Penteado n.º 184, pertencente a Eraldo Abrunhosa.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 12 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente, Subst.º

EDITAL

DECRETO N.º 2685

de 12 de novembro de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de Avenida

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o art. 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado s/n., Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Francisco Peres Gonzales, Inscrição Cadastral n. 46.05.20 e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n. 5839/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como referencia o P.C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluentes, Goiás e Av. Dr. Timóteo Penteado seguindo por esta ultima em direção a Rua Pernambuco por 32,00m, vamos encontrar o ponto A, continuando em reta na mesma direção por 16,25m, teremos o ponto B; defletindo a esquerda 91º30' por 2,00m, teremos o ponto C; defletindo a esquerda 90º30', por 16,25m teremos o ponto D; defletindo a esquerda 90º30' por 1,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 28,44 metros quadrados de terreno desapropriado.»

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

seg. na pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Fica expressamente revogado o Decreto n. 2609, de 16 de setembro de 1970.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani
Chefe da Seção de Expediente Subst.º

EDITAL DECRETO N.º 2683

de 12 de novembro de 1970

“Dispõe sobre: Revogação do Decreto n.º 2389 de 12.2.70.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo N.º 8319/70.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica expressamente revogado o Decreto n.º 2389 de 12.2.70, que dispõe sobre: Regulamentação de Requisições de Compra e das outras providências

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Wilson Mario Scanavacca
Assessor de Planejamento e Orçamento

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani
Chefe da Seção de Expediente Subst.º

EDITAL

DECRETO N.º 2686

de 12 de novembro de 1970

“Dispõe sobre: Relotação de funções.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de

1969, e considerando o que consta do processo n. 10376/70,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam relotados no DOSP-DOP, Seção de Vias Publicas, 20 (vinte) funções de Trabalhador Braçal, ref. 03, lotados no D.O.S.P.-D.S.P., Cemitérios Públicos, criadas pelo item «g», parágrafo unico, artigo 2.º, do Decreto n. 2619/70-GP, de 21 de setembro de 1970.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Depart.º Administração

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani
Chefe da Seção de Expediente Subst.º

EDITAL

DECRETO N.º 2689

de 16 de novembro de 1970

“Dispõe sobre: Suplementação de dotação orçamentaria na importância de Cr\$ 80.000,00”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR

FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64 e letra “b” do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1520, de 11 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a dotação 70-4 1.1.2.61 item 02, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do “Superavit Financeiro”, transferido para o corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Guarulhos, 16 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Depart.º da Fazenda

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani
Chefe da Seção de Expediente - Subst.º



A Família Waldemar Figueiredo-irmã, cunhado e sobrinhos de

CARLOS SIMONI

Convida parentes e amigos para assistirem à missa de 30º- dia, que fará celebrar terça-feira, dia 24, às 19 horas, na Igreja Matriz de Guarulhos.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mem.º n.º 449/70-GP

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/70-APO

O Assessor de Planejamento e Orçamento, Eng.º Wilson Mário Scanavacca, faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS, referente aos serviços de fornecimento e assentamento de guias, execução de sarjetas de concreto, levantamentos planialtimétricos e eventuais serviços de preparo de caixa, em diversas vias do município.

O prazo para apresentação das propostas encerrar-se-á às 15:00' horas do dia 1.º de dezembro de 1970, e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarulhos, sita à Praça Presidente Getúlio Vargas 175, nos dias úteis no horário das 8:30' às 10:30' horas e das 13:00' às 17:00' horas, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros),

Guarulhos, 13 de novembro de 1970

Eng.º Wilson Mario Scanavacca
Assessor de Planejamento e Orçamento

AUTORIZO

Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mem.º n.º 450/70-GP

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/70-APO

O Assessor de Planejamento e Orçamento, Eng.º Wilson Mario Scanavacca, faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS, referente a construção de salas e sanitários para o Grupo Escolar do Jardim São João, situado a Rua «2», Jardim São João, neste município.

O prazo para apresentação das propostas encerrar-se-á às 13:30' horas do dia 1.º de dezembro de 1970, e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarulhos, sita à Praça Presidente Getúlio Vargas 175, nos dias úteis no horário das 8:30' às 10:30' horas e das 13:00' às 17:00' horas, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Guarulhos, 13 de novembro de 1970

Eng.º Wilson Mário Scanavacca
Assessor de Planejamento e Orçamento

AUTORIZO

Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 19 de novembro de 1970

EXPEDIENTE

O DIARIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Capitão Gabriel, 313

Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esponsada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



Secretaria da Segurança Publica Delegacia de Policia de Guarulhos

Edital de concorrência para fornecimento de alimentação aos presos pobres da Cadeia Publica local.

Pelo presente os senhores interessados ficam cientes que, acha-se aberta a concorrência Publica acima, com prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação deste.

O edital respectivo acha-se afixado na Delegacia de Policia local, à Rua Engenheiro Alexandre Machado n.º 45, bairro de Vila Augusta, nesta cidade, em lugar de costume e visível a todos.

Visando a preservação de perfeito fornecimento de alimentação e cumprimento imediato das clausulas do contrato a ser celebrado, especialmente da boa administração carcerária, deverá, o interessado, na ocasião da apresentação da proposta fazer prova:

- a) de idoneidade comercial e financeira;
- b) possuir, nesta cidade, instalação com equipamento que ofereça garantia de condições para o fornecimento de alimentação, consignando-se que a população carcerária é em media de 70 (setenta) detentos; e
- c) mediante procuração, de estar legitimamente credenciado para representar licitante ausente, se for o caso, visto que o contrato deverá ser preenchido e assinado imediatamente apos a abertura dos envelopes contendo propostas e a seguir encaminhado à consideração superior.

Para melhores informações dirigir-se à Delegacia de Policia local.

Guarulhos, 16 de novembro de 1970

O Delegado Titular de Guarulhos
(bel. Murillo de Macedo Pereira)

Documento Perdido

MARIO PINHEIRO, perdeu sua Carteira de Preposto de Despachante n.º 618, cedido pelo Despachante Jayme R. Arruda Registr. sob n.º 530.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,10